REVISTA JURÍDICA
consulex®
ANO XVII - Nº 396
15 DE JULHO DE 2013
WWW.CONSULEX.COM.BR
EDITORA CONSULEX
R$ 19,75

MÁRIO FROTA
COMÉRCIO ELETRÔNICO E A DEFESA DO CONSUMIDOR

JUNHO DE 2013
O LEVANTE POPULAR DEMOCRÁTICO

PORTAL JURÍDICO
RODRIGO CARDOSO SILVA
TPI E O CASO DA SÍRIA

TENDÊNCIAS
PEDRO PUTTINI MENDES
CONVICÇÃO RELIGIOSA E O DIREITO À VIDA

PONTO DE VISTA
ALFREDO BONDUKI
COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

COTAS A VISIBILIDADE DO NEGRO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

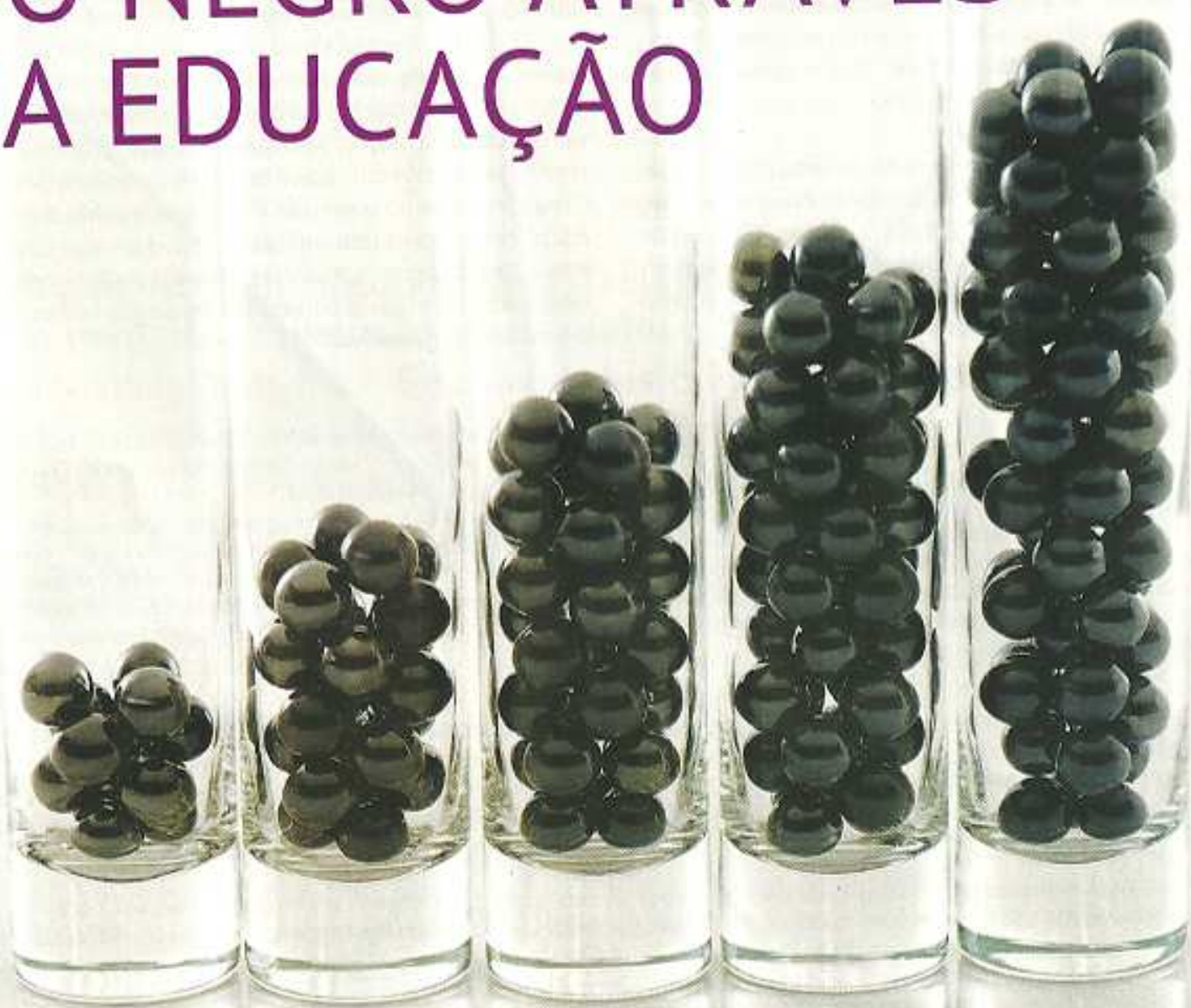

POR ROGÉRIO AMADOR DE MELO, IVANETE APARECIDA DA SILVA SANTOS E TEREZA RODRIGUES VIEIRA

Infelizmente, ainda existe preconceito e, apesar disso, muitos insistem em afirmar que o racismo não é mais um problema no Brasil, uma vez que possuímos lei para combatê-lo. Esta ferida ainda não está cicatrizada. Assim, falar de ações afirmativas e cotas é ainda necessário, devido à grande desigualdade racial existente no Brasil, em que o negro ainda ocupa subempregos, postos e lugares periféricos.

Para tentar entender o porquê do sistema de cotas no Brasil, é preciso analisar um pouco da história do negro no País, deixando perceptível a desigualdade vivida por esse povo que foi arrancado da África e trazido para cá.

A falsa liberdade concedida aos escravos ainda não devolveu-lhes a dignidade humana. Será que realmente não é necessário haver reparação?

A nosso ver, o sistema de cotas é um caminho, uma tentativa de reparação.

BREVE HISTÓRICO

A versão da História do negro contada nos bancos escolares não ressalta a cor dos egípcios, mas os seus feitos fabulosos. Das admiráveis pirâmides do Egito até a chegada dos negros no Brasil, já na condição de escravizados, parece existir uma grande lacuna. Aos afrodescendentes é apresentada uma história que começa no século XV. A História contada não fala em heróis negros, os quais não figuram nem nas capas dos livros, contribuindo para a invisibilidade do povo negro, que não se vê inserido, pois são retratados outros vencedores e outras culturas. É como se o negro estivesse ocupando um espaço que não é dele, é tratado como intruso.

Diante do exposto, percebe-se a necessidade do cumprimento da Lei nº 10.639/03, que obriga à implementação dos estudos sobre História e cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica, retratando o papel do

negro como agente histórico. A escola é o meio mais eficaz para construir uma imagem positiva do negro olvidado.

Apesar da imensa população negra no Brasil, o estigma retira do negro os bancos escolares do nível básico ao superior, cargos de gerências e chefias-executivas, papeis de protagonistas em telenovelas, capas de revistas etc. Estão engajados como ajudantes nas cozinhas dos restaurantes, nos postos de gasolina como borracheiros, na função de servente de pedreiro, garis, seguranças, profissões estas que, na sua maioria, exigem mais força física que intelectual, percebendo remuneração inferior. Parece-nos que somente nas prisões os negros são maioria, devido à falta de oportunidade e perspectivas.

"Somos um país rico em culturas, etnias, religiões, mas ainda continuamos pobres em respeito e inclusão. A escravidão foi quem deu base para a desigualdade racial brasileira. Esta dívida histórica e vergonhosa jamais será paga. O direito às cotas não incita à discriminação positiva, pois as cotas raciais servem apenas para reparar uma mínima parte do que foi usurpado dos negros."

A raça é assim mantida como símbolo de posição subalterna na divisão hierárquica do trabalho e continua a fornecer a lógica para confinar os membros do grupo racial subordinados àquilo que o código racial das sociedades define com seus lugares apropriados (HASENBALG, 1979, p. 83).

A obra de Charles Darwin que trata sobre a evolução das espécies pregava a superioridade da raça branca e, com isso, que seria "normal" o mais forte dominar o mais fraco, reafirmando-se a naturalização do racismo. Essas ideias chegaram ao Brasil e passaram a ser defendidas por nossos estudiosos. A esse respeito, Nina Rodrigues, citada por Valente, afirma que:

> A raça negra no Brasil, por maior que tenham sido os seus incontáveis serviços a nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que o cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de construir sempre um dos fatores de nossa inferioridade como povo. (1994, p. 33.)

O Brasil, já pleno de negros, estava condenado ao fracasso, devendo portanto, caso quisesse sair desta desconfortável posição, investir no branqueamento da população, com a estimulação da imigração europeia. "As elites nacionais percebiam a questão racial cada vez mais positiva: para eles, o Brasil parecia branquear de maneira significativa, e o problema racial se encaminhava para uma solução" (JACCOUB, 2008, p. 54).

Durante a República Velha brasileira, a teoria do branqueamento estimulou decisões políticas, pois branquear o País era um fato decisivo para o progresso. Assim, "o projeto de um país moderno era, então, diretamente associado ao projeto de uma nação progressivamente mais branca" (JACCOUB, 2008, p. 53).

A partir de 1930, a política do branqueamento cedeu espaço à ideia positiva da mestiçagem, segundo a qual o povo brasileiro é composto por várias etnias, com convivência harmônica. Tratava-se, enfim, da democracia racial.

O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

No Brasil, a democracia racial é um mito, pois, enquanto se imagina que está tudo bem, não há necessidade de fazer nada em prol da verdadeira igualdade.

A Lei Áurea concedeu uma pseudoliberdade aos negros, condenando-os a serem tratados como cidadãos de segunda classe, analfabetos e despreparados para atividades urbanas e industriais.

Mesmo os negros livres, até a segunda metade do século XIX, eram proibidos de frequentar a escola. Até o final do século XIX, mais precisamente 1872, o País registrava a existência de leis que proibiam o acesso de negros e negras, livres ou libertos, à escola de qualquer nível, lembrando que a criação dos primeiros cursos de nível superior data do início do século XIX. Daí porque não é a mesma coisa ser branco pobre e negro pobre no Brasil (RIBEIRO, 2003).

Será que essa diferença na oportunidade de acesso à educação foi erradicada? É evidente que não. Em decorrência desta disparidade é que se faz necessário o sistema de cotas.

É raro ver negros atuando como médico, engenheiro, dentista, juiz, promotor etc. O fato é que se não chegam ao ensino médio, os negros não chegam às universidades, nem aos cargos de chefia. Assim, o negro se torna invisível, por não ocupar postos de destaque na sociedade. Por isso é que se faz necessário tomar medidas em prol da visibilidade do negro.

O investimento na educação é a melhor forma de lutar contra a desigualdade e o racismo e, nesse contexto, cabe ressaltar a importância do Colégio da Cidadania Zumbi dos Palmares e da Faculdade Zumbi dos Palmares para a efetivação do direito à educação. São instituições que têm como meta a formação pessoal e profissional dos jovens paulistanos de baixa renda e, principalmente, os afrodescendentes, com o objetivo de promover a integração e inclusão social. Já a Faculdade Zumbi dos Palmares, baseando-se no princípio de que sem educação não há liberdade, busca formar empreendedores que possam ocupar cargos mais altos dentro das instituições.

AÇÕES AFIRMATIVAS

É urgente a instituição de políticas afirmativas eficazes que englobem todas as áreas atingidas pela desigualdade, pelo racismo e pelo preconceito em relação à população negra. Neste sentido, existe todo um processo de inserção de tais políticas nos campos sociais, visando à reparação, ao reconhecimento e, principalmente, à igualdade de direitos ▷

entre negros e brancos. Dentre as estratégias e mecanismos utilizados para tal fim, foram criadas ações afirmativas que não envolvem apenas as cotas para negros no ensino superior, mas abrangem outras vertentes, como cita Walters:

> Ação afirmativa é um conceito que indica que, a fim de compensar os negros e outras minorias [...] pela discriminação sofrida no passado, devem ser distribuídos recursos sociais como empregos, educação, moradias etc. de forma tal a promover o objetivo social final da igualdade. (*apud* SILVA; SILVÉRIO, 2003, p. 86.)

As ações afirmativas, se bem aplicadas, servem para uma intervenção estatal em curto prazo, na tentativa de minorar ou resolver um problema que necessita de anos ou décadas para ser solucionado.

Na universidade se deve encontrar um espaço de criação, propagação e reprodução de conhecimento, onde todas as áreas da Ciência contribuem com sua especificidade para o progresso e desenvolvimento do campo científico. Assim, é certo dizermos que estar à parte desse conhecimento, ou a não contribuição de uma parcela da população para este processo, gera fragmentações e até mesmo interpretações "incompletas" de certa realidade ou de certo campo de conhecimento.

A visibilidade social do negro é ainda muito lenta, uma vez que o processo de escolarização vivenciado por eles, desde a base familiar, é fortemente influenciado pelos desfavoráveis fatores econômicos, culturais e sociais que ditam o caminho a ser por ele percorrido.

Sabe-se que tais fatores são barreiras reais que impedem não somente o avanço escolar, mas a própria perspectiva de vida e de futuro que o sujeito tem para si e para os seus. Conforme Santos (2009), esses entraves criados por questões sociais e ideológicas, no tocante à escolarização da população negra e seu rendimento ao longo dos anos, é evidenciado pelas estatísticas apresentadas pelo IBGE e por outros pesquisadores, que consideram a cor/raça como uma variante significativa nas explicações e análises de desempenho entre negros e brancos, desde o ensino fundamental. Tais dados reafirmam como fator determinante dessa diferença o racismo, o preconceito e a estigmatização vivenciada pelos sujeitos negros dentro das instituições escolares.

No próprio processo educativo, jovens negros e negras sofrem de forte discriminação racial muito antes de terminar o segundo grau. Há evidência forte de práticas discriminatórias aplicadas na sala de aula que fazem com que este seja um dos ambientes mais hostis para crianças negras (SOARES, 2004 *apud* SANTOS, 2009, p. 115).

Neste sentido, deve-se destacar a importância de intervenções objetivas para essa problemática, sendo o plano de ações afirmativas, especificamente o de cotas para negros nas universidades, a estratégia adotada como remediadora deste problema social em curto prazo.

A "mestiçagem" é uma característica da população brasileira. No entender de Vasconcelos e Silva (2005), esse atravessamento conceitual e mal interpretado dificulta até mesmo definir quem é o negro em nosso país, e isso nos dá um parâmetro de que a sociedade brasileira não tem cores específicas, e sim é uma mistura de cores, culturas, etnias etc. Contudo, infelizmente, isso não quer dizer que no Brasil se viva concretamente uma democracia e igualdade entre essas diversidades no âmbito sociocultural e econômico. Como acrescenta Tragtenberg:

> Sobre esse edifício teórico foi construída a ideologia da democracia racial, segundo a qual pessoas de cores/raças diferentes são tratadas da mesma forma, pois não haveria aversão mútua entre as cores/raças, que se misturariam e teriam supostamente uma convivência harmoniosa. (2006.)

As afirmações de que somos todos mestiços não somente infundem pensamentos de práticas de convívio irreais, como provocam até mesmo uma desfiguração da identidade negra e de outras identidades que têm sua particularidade definida. É relevante, nesse ponto, que sendo acatada tal visão teórica, acaba-se por negar a realidade do cotidiano do povo brasileiro, que nitidamente evidencia, seja em qualquer âmbito social, a invisibilidade das pessoas negras.

Cumpre lembrar que o ensino fundamental é construído e formado na sua amplitude por profissionais de educação "produzidos" pelo ensino superior, acostumados à desigualdade e invisibilidade negra nas suas salas de aula, no campo da produção científica, na propagação da identidade afrodescendente específica e, também, nas disciplinas que não reconhecem essa parcela da população como parte importante da construção da própria identidade do povo brasileiro.

Assim, para Munanga (*apud* SILVA; SILVÉRIO, 2003), é justamente para que esse convívio seja proporcionado de maneira mais próxima e constante que as cotas nas universidades se mostra como um instrumento eficaz, possibilitando visibilidade e, a partir dela, um contato maior não somente com o negro como pessoa, mas com tudo que ele traz consigo, sua cultura e sua história.

É fato que apenas essa política afirmativa não resolverá os problemas de educação no Brasil, mas propiciará o aumento do contingente negro no ensino superior universitário e, consequentemente, influenciará nas questões profissionais e de melhor qualidade de vida para a maioria da população negra que até hoje sobreviveu das migalhas. Ademais, é preciso insistir também no fato de que a reserva de vagas para afrodescentes não é uma estratégia que causa injustiça para com os demais; isso seria uma interpretação especulativa, pois convém ressaltar que as cotas não são sorteadas ou distribuídas gratuitamente, existe um processo de avaliação do aluno para aquisição da respectiva cota. Nesse contexto:

> A única diferença está no fato de que os candidatos aspirantes ao benefício da cota indentificar-se-ão como negro ou afrodescendente no ato da inscrição. Suas provas serão corrigidas, e classificadas separadamente, sendo que os que obtiverem notas de aprovação ocuparão as vagas previstas de acordo com as cotas estabelecidas. Dessa forma, serão respeitados, os méritos e garantia a excelência no seio de um universo específico. (MUNANGA, 2003 *apud* SILVA; SILVÉRIO, 2003, p. 127-128).

Um grande passo já foi dado quando o Supremo Tribunal Federal decidiu, em 26 de abril de 2012, sobre a constitucionalidade das cotas, embasado também em estatísticas que demonstraram os benefícios que as mesmas vêm trazendo a tantas pessoas. Deste modo, resta agora "[...] que as comissões de avaliação considerem de forma integrada a raça e a classe social, atendendo aos princípios da proporcionalidade" (BAYMA, 2012, p. 342).

Não é mansa e pacífica a questão, conforme se constata em todo processo histórico da inserção da população negra no nosso país, pois envolve mudança de paradigmas e novas posturas por parte de todos. O preconceito custa caro, não para os cofres do País, mas para a dignidade de um povo que se diz igualitário, para um país que orgulhosamente se autodeclara multiracial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estratégias criadas e disseminadas para tentar mudar o quadro de racismo demandam, ainda, do fortalecimento da conscientização e elaboração de processos que minimizem ou coloquem um fim ao racismo e às estigmatizações. Não se espera que isto aconteça da noite para o dia e, muito menos, de forma tranquila.

Primeiramente, devemos desconstruir a imagem que temos do nosso país como um Brasil igualitário. Infelizmente, a produção de conhecimento não abarca de maneira efetiva e igual as especificidades e diferenças das etnias que configuram a história do povo brasileiro. Assim, fica quase impossível apresentar estratégias de inserção e reparação, no caso dos negros através das ações afirmativas, principalmente em um campo ideológico produzido por uma minoria dominante, que não vê nas suas raízes contribuição significativa para maior desenvolvimento. Somos um país rico em culturas, etnias, religiões, mas ainda continuamos pobres em respeito e inclusão.

Devemos resolver também o problema de acesso ao ensino fundamental, ensino médio, uma vez que uma minoria chega até a universidade. A evasão escolar do negro é bem maior, uma vez que, por ser pobre, tende a abandonar os estudos para ajudar no orçamento da família.

Certamente, ainda há um longo percurso a caminhar, pleno de desafios, em busca da igualdade de direitos. Não temos dúvidas de que o Estado brasileiro deve reparar esta humilhação imposta aos afrodescendentes, promovida pela escravidão. A indenização ocorrida na época foi direcionada aos donos dos escravos, com a perda da força de trabalho. Houve facilidades aos europeus aqui aportados com políticas de imigração. O negro não recebeu o mesmo tratamento.

Em todos os censos realizados por fontes oficiais, os negros aparecem sempre em nível inferior ao branco, em todos os quesitos econômicos e sociais, como educação, analfabetismo, expectativa de vida, população carcerária, salários etc.

O vestibular nas universidades públicas, no formato antigo, permitia que apenas os "filhinhos de papai", que não trabalhavam, que pagavam cursos pré-vestibulares durante anos, conseguissem ingressar nos cursos de Medicina, Direito, Engenharia etc.

A escravidão foi quem deu base para a desigualdade racial brasileira. Esta dívida histórica e vergonhosa jamais será paga. Somos um só povo, descendentes de ameríndios, europeus, asiáticos e africanos. Contudo, a grande maioria dos africanos não chegou aqui por vontade própria; foi arrancada da África e aqui escravizada, humilhada.

O direito às cotas não incita à discriminação positiva, pois as cotas raciais servem apenas para reparar uma mínima parte do que foi usurpado dos negros. O mesmo já ocorre com a reserva de vagas para pessoas com deficiência física.

Evidentemente, as cotas raciais não baixam a qualidade das universidades. As cotas aumentam a diversidade cultural e fomentam a igualdade de oportunidades.

REFERÊNCIAS

BAYMA, F. *Reflexões sobre a constitucionalidade das cotas raciais em universidades públicas no Brasil: referências internacionais e os desafios pós-julgamento das cotas*. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, nº 75, p. 325-346, abr.-jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v20n75/06.pdf>.

HASENBALG, C. A. *Discriminação e igualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

JACCOUB, L. (Org.). *A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos*. Brasília: Ipea, 2008.

RIBEIRO, M. Pela promoção da igualdade racial no Brasil. *Folha de S. Paulo*, 20 de novembro de 2003.

SANTOS, S. A. Ações afirmativas: racialização e privilégios ou justiça e igualdade? *Sísifo Revista de Ciências da Educação*. Brasília, nº 10, set.-dez. 2009. Disponível em: <http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/Revista%2010%20PT%20OUT02.pdf>.

SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

TRAGTENBERG, M. H. R. *et al. Como aumentar a proporção de estudantes negros na universidade?* Cad. Pesqui. v. 36, nº 128. São Paulo maio-ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v36n128/v36n128a10.pdf>.

VALENTE, A. L. E. F. *Ser negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Moderna,1994.

VASCONCELOS, S. D.; SILVA, E. G. *Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir de percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo*. Ensaio: aval. pol. públ. educ., v. 13, nº 49. Rio de Janeiro out.-dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n49/29241.pdf>.

ROGÉRIO AMADOR DE MELO é Psicólogo. Mestrando em Psicologia.

IVANETE APARECIDA DA SILVA SANTOS é Historiadora e bacharelanda em Direito pela UNIPAR. Integrante do Projeto de Pesquisa *Bioética e Biodireito: a tutela jurídica das minorias vulneráveis*, financiado pela UNIPAR.

TEREZA RODRIGUES VIEIRA é Pós-Doutora em Direito pela Université de Montreal (Canadá). Professora no Mestrado em Direito Processual e Cidadania na UNIPAR. Pesquisadora na Graduação em Direito, Enfermagem e Estética em Guaíra, onde desenvolve o Projeto de Pesquisa *Bioética e Biodireito: a tutela jurídica das minorias e dos vulneráveis*, financiado pela UNIPAR. Advogada em São Paulo.